

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

### AA N.º 0037/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.004236/2025.81, Parecer Técnico Nº PAR-526/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME: ANDRÉ RIGO** 

CPF/CNPJ: 961.189.540-20

ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO, 1600, CH 133 VAL DOURADO

**MUNICÍPIO: ERECHIM - RS** 

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA

**DE 7,1163 HECTARES** 

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** 

FAZENDA CASTANHAL, ZONA RURAL, GLEBA QUITAUAU - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **26/09/2025** às **09:11** 

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **30/09/2025** às **09:19** 

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e3417 informando o seguinte código verificador: e3417



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande ci<mark>rculaç</mark>ão em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

# Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 29' 22,691" N	60° 44' 21,001" W	56	2° 29' 9,631" N	60° 44' 25,040" W
2	2° 29' 21,705" N	60° 44' 22,986" W	57	2° 29' 10,000" N	60° 44' 24,751" W
3	2° 29' 20,960" N	60° 44' 23,834" W	<b>58</b>	2° 29' 10,795" N	60° 44' 27,272" W
4	2° 29' 19,470" N	60° 44' 24,631" W	<b>59</b>	2° 29' 10,697" N	60° 44' 27,733" W
5	2° 29' 18,005" N	60° 44' 25,402" W	60	2° 29' 9,082" N	60° 44' 25,882" W
6	2° 29' 16,797" N	60° 44' 25,582" W	61	2° 29' 9,311" N	60° 44' 25,703" W
7	2° 29' 16,137" N	60° 44' 25,026" W	62	2° 29' 9,257" N	60° 44' 25,333" W
8	2° 29' 17,012" N	60° 44' 24,773" W	63	2° 29' 8,192" N	60° 44' 24,439" W
9	2° 29' 18,251" N	60° 44' 24,703" W	64	2° 29' 5,690" N	60° 44' 22,966" W
10	2° 29' 20,135" N	60° 44' 23,942" W	65	2° 29' 3,018" N	60° 44' 20,019" W
11	2° 29' 20,883" N	60° 44' 23,396" W	66	2° 29' 2,388" N	60° 44' 19,800" W
12	2° 29' 21,437" N	60° 44' 22,651" W	67	2° 29' 3,909" N	60° 44' 21,595" W
13	2° 29' 22,385" N	60° 44' 20,605" W	68	2° 29' 4,744" N	60° 44' 22,751" W
14	2° 29' 12,339" N	60° 44' 26,599" W	69	2° 29' 5,758" N	60° 44' 23,500" W
15	2° 29' 10,737" N	60° 44' 24,779" W	70	2° 29' 8,113" N	60° 44' 24,863" W
16	2° 29' 10,185" N	60° 44' 25,018" W	71	2° 29' 8,879" N	60° 44' 25,630" W
17	2° 29' 12,067" N	60° 44' 27,195" W	72	2° 28' 54,901" N	60° 44' 12,250" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 26/09/2025 às 09:11

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 30/09/2025 às 09:19

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e3417 informando o seguinte código verificador: e3417



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ı	1	I	l	1	l I
18	2° 29' 10,526" N	60° 44' 24,517" W	73	2° 28' 51,106" N	60° 44' 11,683" W
19	2° 29' 10,063" N	60° 44' 23,961" W	<b>74</b>	2° 28' 46,912" N	60° 44' 10,737" W
20	2° 29' 9,249" N	60° 44' 23,242" W	<b>75</b>	2° 28' 42,986" N	60° 44' 9,015" W
21	2° 29' 8,168" N	60° 44' 22,561" W	<b>76</b>	2° 28' 42,726" N	60° 44' 8,469" W
22	2° 29' 6,884" N	60° 44' 21,872" W	77	2° 28' 42,102" N	60° 44' 7,957" W
23	2° 29' 6,070" N	60° 44' 21,271" W	<b>78</b>	2° 28' 41,511" N	60° 44' 7,807" W
24	2° 29' 5,379" N	60° 44' 20,256" W	79	2° 28' 40,71 <mark>6" N</mark>	60° 44' 7,959" W
25	2° 29' 4,919" N	60° 44' 19,852" W	80	2° 28' 40,093" N	60° 44' 8,473" W
26	2° 29' 4,078" N	60° 44' 18,762" W	81	2° 28' 46,846" N	60° 44' 12,000" W
27	2° 29' 3,361" N	60° 44' 17,509" W	82	2° 28' 50,291" N	60° 44' 12,380" W
28	2° 29' 2,735" N	60° 44' 16,500" W	83	2° 28' 50,360" N	60° 44' 13,539" W
29	2° 29' 1,926" N	60° 44' 15,547" W	84	2° 28' 54,472" N	60° 44' 14,178" W
30	2° 29' 0,786" N	60° 44' 14,613" W	85	2° 28' 54,733" N	60° 44' 12,812" W
31	2° 28' 58,392" N	60° 44' 13,436" W	86	2° 28' 41,917" N	60° 44' 10,960" W
32	2° 28' 57,307" N	60° 44' 12,956" W	87	2° 28' 40,730" N	60° 44' 10,305" W
33	2° 28' 56,176" N	60° 44' 12,521" W	88	2° 28' 39,797" N	60° 44' 9,222" W
34	2° 28' 55,221" N	60° 44' 12,315" W	89	2° 28' 40,096" N	60° 44' 10,375" W
35	2° 28' 55,052" N	60° 44' 12,875" W	90	2° 28' 40,542" N	60° 44' 10,790" W
36	2° 28' 54,791" N	60° 44' 14,242" W	91	2° 28' 41,109" N	60° 44' 11,012" W
37	2° 28' 55,149" N	60° 44' 14,314" W	92	2° 28' 37,295" N	60° 43' 56,626" W
38	2° 28' 55,602" N	60° 44' 13,078" W	93	2° 28' 39,384" N	60° 43' 55,883" W
39	2° 28' 56,322" N	60° 44' 13,181" W	94	2° 28' 41,208" N	60° 43' 55,363" W
40	2° 28' 57,315" N	60° 44' 13,626" W	95	2° 28' 43,338" N	60° 43' 54,641" W
41	2° 28' 58,001" N	60° 44' 14,277" W	96	2° 28' 43,834" N	60° 43' 54,436" W
42	2° 28' 57,692" N	60° 44' 14,620" W	97	2° 28' 43,072" N	60° 43' 52,613" W
43	2° 28' 56,356" N	60° 44' 14,243" W	98	2° 28' 42,665" N	60° 43' 52,784" W
44	2° 28' 55,578" N	60° 44' 14,407" W	99	2° 28' 40,591" N	60° 43' 53,487" W
45	2° 28' 58,311" N	60° 44' 15,610" W	100	2° 28' 38,806" N	60° 43′ 53,994″ W
46	2° 28' 58,412" N	60° 44' 15,100" W	101	2° 28' 37,565" N	60° 43' 54,436" W
				<u> </u>	



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **26/09/2025** às **09:11** 

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 30/09/2025 às 09:19

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e3417 informando o seguinte código verificador: **e3417** 



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

<b>4</b> 7	2° 28' 59,097" N	60° 44' 14,894" W	102	2° 28' 43,372" N	60° 43' 52,488" W
48	2° 29' 0,022" N	60° 44' 15,202" W	103	2° 28' 44,331" N	60° 43' 52,112" W
49	2° 29' 1,324" N	60° 44' 16,093" W	104	2° 28' 45,835" N	60° 43' 51,842" W
<b>50</b>	2° 29' 2,798" N	60° 44' 18,629" W	105	2° 28' 47,849" N	60° 43' 51,516" W
51	2° 29' 4,442" N	60° 44' 19,999" W	106	2° 28' 49,980" N	60° 43' 50,784" W
<b>52</b>	2° 29' 5,573" N	60° 44' 21,473" W	107	2° 28' 51,500" N	60° 43' 52,326" W
<b>53</b>	2° 29' 6,669" N	60° 44' 22,398" W	108	2° 28' 48,41 <mark>6" N</mark>	60° 43' 53,409" W
54	2° 29' 7,937" N	60° 44' 23,186" W	109	2° 28' 44,792" N	60° 43' 54,035" W
<b>55</b>	2° 29' 9,137" N	60° 4 <mark>4' 23</mark> ,734" W	110	2° 28' 44,134" N	60° 43' 54,310" W

### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004236/2025.81** 

Parecer Técnico Nº: PAR-526/2025

#### **SEM TAXA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250159498



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **26/09/2025** às **09:11** 

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/09/2025 às 09:19

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e3417 informando o seguinte código verificador: e3417